



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 265/2010

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR ANTONIO CANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1.789/2009, datado de 25/06/2009.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **ANTONIO CANOVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.171-9 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 239.152.939-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nomeado através da Portaria nº. 353/1991, de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 10 de maio de 2010.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

